



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

fone: 47 3655-1130

Rua: João Florentino de Sousa nº 688

CNPJ: 83.528.638/0001-27

PORTARIA Nº 001/2025 - de 02 de janeiro de 2025

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA, EM CARATER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO.

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21, XV do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º O Horário de expediente da Câmara de Vereadores no período compreendido entre 02 de janeiro à 31 de janeiro de 2025, passará a ser de forma excepcional e temporária, das 08h00min às 13h00min.

Art. 2º A modificação do horário de expediente estabelecida nesta Portaria não implica em alteração da remuneração dos funcionários.

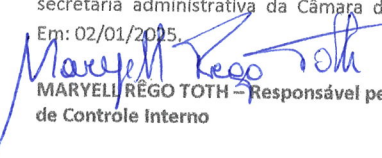
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 02 de janeiro de 2025.


SILVIO KIZEMA – Presidente da Câmara
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na secretaria administrativa da Câmara de Vereadores.

Em: 02/01/2025.


MARYELI RÉGIO TOTH – Responsável pela Unidade de Controle Interno